

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº 156/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de servidor e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o senhor: OZIMAR PALHETA MARTINS, pregoeiro, viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 01 a 04/07/2019, visando defender interesses do Município de Anajás/PA, junto ao TCM/PA.
  - Art. 2º Conceda-se ao servidor, 02 duas diárias de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada.
  - Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de julho de 2019

CAPA, 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural du oregio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 01 / 04/ 2019

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal